



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Circular

EEUM-PRES-01/2024

Considerando o disposto no n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (RAPI-EE), homologado no Despacho RT-103/2021 de 29 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 12, de 18 de janeiro de 2022, o Presidente de Escola, ouvido o Conselho Científico e os Diretores dos Centros de Investigação da Escola de Engenharia, fixa os seguintes valores de referência para os parâmetros de desempenho para a avaliação do biénio 2024-2025:

Vertente Investigação					
CENTRO	Publicações	Projetos	Candidaturas	Reconhecimento	Iniciativas
Algoritmi	6,0	1,5	0,7	0,5	0,5
CEB	6,0	2,0	0,45		
CMEMS	6,0	1,5	0,7		
CTAC	6,0	1,5	0,7		
HasLab	4,0	2,5	0,7		
IPC	6,0	1,5	0,7		
ISISE	6,0	2,5	0,7		
METRICS	6,0	1,5	0,7		
2C2T	6,0	2,5	0,7		

Vertente Transferência e valorização do conhecimento					
CENTRO	Consultoria	Propriedade Industrial	Normas	Spinoffs	Comunidade
Algoritmi	0,3	1,0	1,0	1,0	0,4
CEB					
CMEMS					
CTAC					
HasLab					
IPC					
ISISE					
METRICS					
2C2T					

Vertente Gestão e outras tarefas			Vertente Docência e formação:		
CENTRO	Cargos UM	Cargos temporários	UCs	MSc	PhD
Algoritmi	0,6	0,2	15	0,7	1,0
CEB					
CMEMS					
CTAC					
HasLab					
IPC					
ISISE					
METRICS					
2C2T					

Escola de Engenharia, 01 de março de 2024

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro M. Arezes